

PORTARIA/REITORIA N.º 67/2018, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Suspende as atividades acadêmicas e declara luto oficial no Campus 2 da Universidade de Gurupi - UnirG, Estado do Tocantins, em razão do falecimento da docente Hullda Cabral Feitosa.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral Acadêmico da IES.

CONSIDERANDO o falecimento da Professora **HULLDA CABRAL FEITOSA**, docente dos cursos de saúde da Universidade de Gurupi-UnirG e egressa do curso de Odontologia;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade acadêmica no decorrer de sua vida como cidadã gurupiense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade gurupiense gerado pela morte trágica e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda irreparável da mulher, mãe e profissional exemplar, e de ilibado espírito público e acadêmico;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da gestão acadêmica render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Universidade,

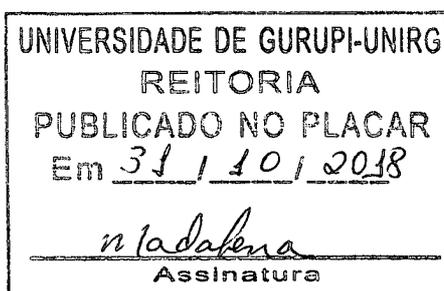
DECLARA:

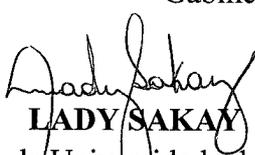
Art.1º Luto Oficial no *Campus 2* da Universidade de Gurupi-UnirG, nos períodos vespertino e noturno do dia 31 de outubro de 2018, pelo falecimento da Docente **HULLDA CABRAL FEITOSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Universidade de Gurupi-UnirG, tendo exercido o cargo de Professora dos Cursos de Saúde e assessora pedagógica da Coordenação de Medicina.

Art.2º A reposição das atividades durante o período do Luto Oficial, será realizada de acordo com cada coordenação.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio da Reitoria e *Campus 2* da IES, e publicação no site da instituição.

Gabinete da Reitoria, 31 de outubro de 2018.




LADY SAKAY
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.201/2018